



PORTARIA N.º 368, DE 11/03/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias de servidora abaixo descrito:

• **MARIA JUSTINA GAMBARDI**

MATRÍCULA 7495

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023

Período de Férias: 22/01/2024 a 01/02/2024. - 11 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 8678/2024 – Memorando 157/2024-SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008